
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

RELATO INSTITUCIONAL 2024

Referente ao ciclo 2021-2023

Comissão Própria
de Avaliação - CPA



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Camilo Sobreira de Santana
Ministro da Educação

Jaime Cavalcante Alves
Reitor do IFAM

Rosângela Santos da Silva
Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Rocha Aride
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Maria Francisca Moraes de Lima
Pró-Reitora de Extensão

Fábio Teixeira Lima
Pró-Reitor de Administração

Leandro Amorim Damasceno
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Servidores, Discentes e Sociedade Civil Organizada designados pela Portaria Nº -GR/IFAM, de outubro de 2023 para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA sob o regimento interno aprovado pela Resolução Nº 61-CONSUP/IFAM, de 13 de novembro de 2017.

Nome do Servidor	Segmento	Função na Comissão
Ana Cláudia Ferreira Olímpio	Técnico Administrativo	Presidente
Sandra Viana Cad	Docente	Vice-Presidente
Roberto Alcides de Lima Prazeres	Docente	Membros Titulares
Anna Cássia Souza da Silva		
Yana Miranda Borges		Membros Suplentes
Renivaldo Oliveira Fortes		
Manoel Silva Amaro		
Anacleto Barbosa Garrido	Técnico Administrativo	Membros Titulares
Luzilângela Vieira Barbosa		
Gizelle Char Negreiros		Membros Suplentes
Adriana Neves de Almeida		
Dandreia Thaienne Molina		
Wander Araújo da Silva Buraslan	Discente	Membros Titulares
Emyli Beatriz Braga Prestes		
Herbert Carvalho Sampaio		Membros Suplentes
Lucas Sena Maciel		
Dyogines Araújo Marques		
Gustavo Alves de Souza		
Annie Cristina Alencar Brito	Sociedade Civil Organizada	Membros Titulares
Elane de Souza Mafra		Membros Suplente

SUMÁRIO

1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM: BREVE HISTÓRICO E PROCESSOS AVALIATIVOS.....	4
1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	4
1.2 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA IES	5
1.2.1 Avaliações externas e seus resultados.....	5
1.2.2 Avaliações internas: resultados e divulgação à comunidade.....	7
2 PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS.....	9

1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM: BREVE HISTÓRICO E PROCESSOS AVALIATIVOS

1.1 BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Em 2008, o Estado do Amazonas contava com três instituições federais que proporcionavam aos jovens o Ensino Profissional, quais sejam: o Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), o qual contava com duas Unidades de Ensino Descentralizadas, sendo uma no Distrito Industrial de Manaus e outra no Município de Coari; a Escola Agrotécnica Federal de Manaus e a Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira. Cada uma autônoma entre si e com seu próprio percurso histórico, mas todas as instituições de referência de qualidade no ensino.

Com a missão de promover uma educação de excelência por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, e visando à formação do cidadão crítico, autônomo, empreendedor e comprometido com o desenvolvimento social, científico e tecnológico do País, em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sanciona o Decreto Lei Nº 11.892, criando trinta e oito Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No Amazonas, por meio desse Decreto, as três instituições federais supracitadas passaram a compor o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

Deste modo, em 2009 o IFAM começa sua história, sendo composto em sua estrutura organizativa, além da recém-criada Reitoria, por cinco Campi, respectivamente correlacionados com as instituições anteriormente já existentes no Estado, e que passaram a ter a denominação de: Campus Manaus Centro (antigo CEFET-AM), Campus Manaus Distrito Industrial (antiga Unidade de Ensino Descentralizada - UNED Manaus), Campus Coari (antiga Unidade de Ensino Descentralizado - UNED Coari), Campus Manaus Zona Leste (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus) e Campus São Gabriel da Cachoeira (antiga Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira).

Em um processo que está em constante alteração, em 2024 o IFAM conta com quinze Campi, dois Campus avançado e dois em processo de implantação, proporcionando um ensino profissional de qualidade a todas as regiões do Estado do Amazonas. Em Manaus encontram-se três dos Campi existentes desde sua criação

e, os demais estão nos municípios de: Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Iranduba e Tefé. Em cada um desses Campi, IFAM proporciona Educação Profissional de qualidade com cursos da Educação Básica até o Ensino Superior de Graduação e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, servindo à sociedade amazonense e brasileira.

Os cursos superiores são ofertados nas modalidades presenciais e a distância em ofertas institucionais e ofertas por meio de fomento externo. As áreas do conhecimento abrangidas pelos cursos superiores são: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA IES

Após sua criação, o IFAM passou por um período de reestruturação e somente no ano 2016 instituiu, de fato, a sua primeira Comissão Própria de Avaliação Sistêmica (CPA Central), a qual é uma exigência da Lei N° 10.861/2004, descrita no Artigo 11. A primeira CPA Central foi instituída pela Portaria n° 2.542-GR/IFAM, de 22/11/2016, a qual realizou a primeira autoavaliação institucional, referente ao ano 2015. Até então, as avaliações internas eram realizadas pelas CPAs dos Campi existentes antes da criação do IFAM.

Com a criação da CPA Central (sistêmica), iniciou-se o processo anual de autoavaliação institucional, com base nos indicadores definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e em 2023 iniciou-se o processo de autoavaliação dos cursos de ensino superior do IFAM.

Realizar a autoavaliação institucional é um processo essencial e obrigatório, pois, para a avaliação das instituições pelo INEP/MEC, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco.

1.2.1 Avaliações externas e seus resultados

O credenciamento e o credenciamento institucional, assim como a transformação de organização acadêmica, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação in loco, que culmina em

um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pela IES, relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito Institucional – CI, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória (BRASIL, 2017).

Conforme descrito no Sistema e-MEC, observa-se que o IFAM obteve o conceito 4 (Imagem 1) em sua última avaliação de credenciamento, ocorrida no ano 2012, sendo visto, portanto, como uma instituição de qualidade satisfatória. Neste ano de 2024, estamos vivendo novo processo de credenciamento da instituição, na expectativa de melhorar ainda mais o conceito institucional.

Imagem 1 – Conceitos IGC, CI e CI-EaD do IFAM

Resultado da Consulta Por : INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR							
Instituição - IES	▲ Sigla ▲	Município/UF	Organização Acadêmica	↕ Categoria Administrativa ↕	IGC	CI	CI-EaD
(1812) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	IFAM	Manaus/AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Pública Federal	4	4	4

Fonte: Sistema e-MEC, 2024

Com relação ao Conceito Institucional EaD, em meados do ano 2020, o IFAM recebeu uma avaliação *in loco* (Código da Avaliação 136238), na qual, também, obteve o conceito 4 (Imagem 1). Esta avaliação é vista com caráter exitoso dos esforços da gestão sob as crescentes demandas e particularidades da modalidade no estado do Amazonas e outros estados com polos associados, que possuem oferta de cursos do IFAM.

Com relação ao Índice Geral de Cursos (IGC), percebe-se uma constante evolução no IGC contínuo dos cursos avaliados, como mostra a Imagem 2. Até o ano 2019, o IGC do IFAM estava no conceito 3. Desde 2021 o conceito encontra-se no nível 4, mostrando que a instituição se preocupa em oferecer educação de qualidade nos cursos que oferta. Os conceitos de todos os cursos de ensino superior ofertados pelo IFAM, que já passaram por avaliação *in loco*, podem ser acessados diretamente no Portal do e-MEC ou na página da Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFAM.

Imagem 2 – Histórico de índices do IGC do IFAM no período de 2012 a 2022

HISTÓRICO DE ÍNDICES			
ANO	CI	IGC	CI-EaD
2022	-	4	-
2021	-	4	-
2020	-	-	4
2019	-	3	-
2018	-	3	-

Fonte: Sistema e-MEC, 2024

1.2.2 Avaliações internas: resultados e divulgação à comunidade

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 10.861/2004, o SINAES, ao promover a avaliação de instituições de ensino superior deve assegurar avaliação institucional interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos (BRASIL, 2024).

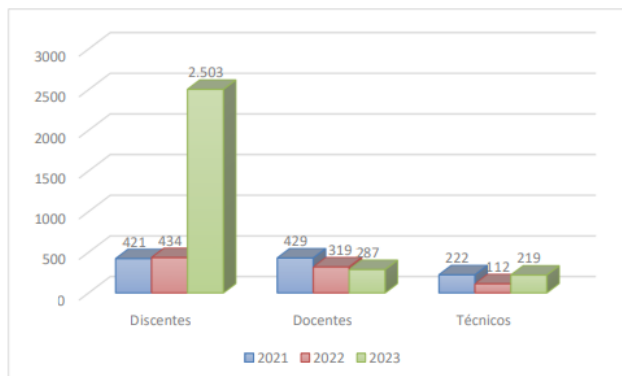
Com relação à avaliação institucional interna, de que trata o artigo citado, o IFAM busca realizar a autoavaliação da IES de forma anual. No último ciclo, que corresponde ao triênio 2021- 2023, os membros da CPA Central optaram por avaliar alguns eixos nos dois primeiros anos do ciclo e, no último ano, decidiu-se por avaliar os 5 eixos e todas as dimensões, como mostra o quadro 1.

Quadro 1 – Organização do processo de autoavaliação do IFAM para o ciclo 2021-2023.

Ano	Eixo Avaliativo
2021	Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional
	Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional
2022	Eixo 4 – Políticas de Gestão
2023	Todos os Eixos e Dimensões

Em cada ano do ciclo 2021 - 2023, a coleta de dados foi feita junto à todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes), realizada por meio de pesquisa de opinião com questionário estruturado. Os questionários foram aplicados por meio do Sistema SIG. Para discentes e docentes o questionário foi disponibilizado no SIGAA. E, para os técnicos administrativos, o questionário foi disponibilizado por meio do SIPAC e SIGRH.

Com relação à participação da comunidade acadêmica, percebeu-se variação no número de respostas ao longo do triênio, como pode ser observado no gráfico 1. O segmento discente apresentou crescimento no número de respostas, especialmente no ano 2023, no qual houve um aumento considerado no quantitativo de participantes. Em direção contrária, percebeu-se uma queda na participação dos docentes, ao longo do triênio, caindo de 429 respostas em 2021 para 287 resposta em 2023. Já no segmento técnico-administrativo, percebe-se uma variação, porém, também apresentando queda no ano 2023 em relação a 2019.

Figura 1: Gráfico de evolução da participação das categorias na avaliação institucional.

Fonte: Elaborado pela CPA/IFAM, (2024).

Para melhorar esses índices e obter o maior número de respostas possíveis, a equipe da CPA Central e das CPAs Locais dos Campi vêm realizando um amplo trabalho de sensibilização junto à comunidade acadêmica do instituto, na Reitoria e nos Campi.

Os resultados da última avaliação, a qual envolveu todas as dimensões definidas no art. 3º da Lei do SINAES, obteve os resultados mostrados nas imagens 3 e 4 a seguir, nas quais pode-se observar os indicadores melhores avaliados e os que precisam de atenção da gestão.

Imagem 3 – Indicadores melhores avaliados na autoavaliação institucional – ano 2023



Fonte: CPA/DPDI

Imagem 4 – Indicadores avaliados que necessitam de atenção da gestão – ano 2023

Fonte: CPA/DPDI

A divulgação dos resultados das avaliações à comunidade foram feitas no site do IFAM, www2.ifam.edu.br, no menu “Avaliação da gestão”, onde são apresentados os resultados de cada segmento, em forma de gráfico, onde qualquer pessoa pode ver as respostas de modo geral e por campus/unidade. Os resultados, também, foram divulgados em forma de relatórios elaborados pela CPA, conforme exigência do SINAES, e divulgados à comunidade acadêmica por meio da página da CPA no site institucional do IFAM, qual seja cpa.ifam.edu.br, com consulta pública. E, os relatórios foram inseridos no Sistema e-MEC até o dia 31 de março de cada ano do ciclo.

Para os gestores da instituição, os resultados são divulgados, sempre, durante a primeira reunião do ano do Colégio de Dirigentes da Instituição (COLDI), em forma de apresentação em power point, com gráficos mostrando os indicadores melhores avaliados e os indicadores que merecem atenção, para os quais a CPA faz as recomendações.

2 PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A partir dos resultados coletados por meio dos processos avaliativos internos e externos, a CPA faz as recomendações aos gestores da instituição (Colégio Dirigente), sobre os indicadores que necessitam de intervenções e melhorias e devem ser inseridos no planejamento da instituição, além de outros pontos, avaliados de forma mais ou menos satisfatórias, em todos os campi e reitoria.

Destaca-se, a seguir, o plano de melhorias e processos de gestão do IFAM, com metas inseridas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES 2019-

2023, para suprir as fragilidades identificadas nos processos de autoavaliações durante o ciclo 2021-2023, bem como nas avaliações externas:

1 - ME106. Ampliar a oferta de Projeto de aproximação do IFAM com a Comunidade até 2024; ME32. Ampliar o índice de efetividade da comunicação externa do IFAM e ME33. Estruturar a comunicação de forma consistente nos campi - essas metas do PDI visam melhorar a comunicação do IFAM com a comunidade interna e externa;

2 - ME46. Ampliar para 10% Projetos e Ações Sociais de Inclusão e de Tecnologias Sociais, preferencialmente para populações e comunidades em situações de risco, atendendo áreas temáticas de extensão. (TAM15); ME47. Implantar 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais para atendimento inclusivo por campus; ME48. Ampliar em 20% a Formação Continuada de servidores para atendimento das pessoas com deficiência com base na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – essas metas visam melhorar a acessibilidade do IFAM, favorecendo a inclusão e permanência de pessoas com deficiência.

3 - ME07. Implantar o Programa de Gestão por Competência na reitoria até 2024; ME08. Desenvolver até 50% dos servidores do IFAM até 2024; ME13. Aumentar a quantidade de Programas de qualidade de vida em 30%, 40%, 50%, 60% e 60% até 2024; ME14. Atingir 60% de índice de satisfação sobre clima organizacional até 2024 – essas metas têm como principal objetivo, qualificar, valorizar e reconhecer o desempenho dos servidores.

O acompanhamento da execução das ações e metas planejadas podem ser feitas pela comunidade, pelo próprio site do ifam, na página página inicial, no menu “Transparência e prestação de contas”, onde é possível acessar o painel de acompanhamento das metas do PDI, acompanhamento de execução do PDI e o relatório anual de gestão, por meio do link <http://www2.ifam.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento>.